



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.004869/2020-75

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0052.2021

**4ª APOSTILA DE  
REAJUSTAMENTO  
(REACTUAÇÃO)  
PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE  
APOIO  
ADMINISTRATIVO  
PARA A SEDE DA  
SUPERINTENDÊNCIA  
- DNIT/RS, TENDO  
COMO  
CONTRATADA A LG  
ADMINISTRADORA  
DE SERVIÇOS  
EIRELI, NA FORMA  
A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0052.2021, celebrado em 29/03/2021, tendo como contratada a empresa LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.427.994/0001-40, Processo Administrativo nº 50610.004869/2020-75.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Décima Primeira, o que se segue:

1. Os valores mensal e anual contratados passarão, a partir de 01/04/2023, para R\$ 60.666,99 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) e R\$ 1.213.339,80 (Um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes das convenções coletivas serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem ao período de 01.12.2022 a 31.03.2023.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0052.2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 17 de março de 2023.

**Hiratan Pinheiro da Silva**  
Superintendente Regional

**Marcelo Alves Teixeira**  
Coordenador de Adm. e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, em 17/03/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira**, Coordenador de Administração e Finanças, em 17/03/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14036908** e o código CRC **67FAEF7C**.

